

LUPO S.A.

CNPJ/ME nº 43.948.405/0001-69 - NIRE 35.300.044.461

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A Assembleia Geral Extraordinária da **LUPO S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luís, s/nº, km 276,5, Bairro: Recreio Campestre Idanorma ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, devidamente convocada, na forma da lei, através de anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 12, 13 e 17 de novembro de 2021; e no jornal de grande circulação O Imparcial de Araraquara, nas edições de 13, 17 e 20 de novembro de 2021, presidida por: **Liliana Aufiero** e secretariada por: **Alcir Antiquera Mazzola**, realizou-se às 10:30 horas do dia 22 de novembro de 2021, por meio de videoconferência, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas conforme abaixo descrito: **(a) APROVAR** ajustes ao texto do Estatuto Social da Companhia aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2021, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 466.169/21-8, em sessão de 29 de setembro de 2021, em vista da apresentação de pedido de desistência do registro da oferta pública inicial de ações da Companhia, em 18 de outubro de 2021, devido a circunstâncias de mercado alheias às vontades dos acionistas e da Companhia, pedido de registro esse protocolado perante a Comissão de Valores Mobiliários-CVM em 17 de agosto de 2021, e em decorrência das exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pela B3-Brasil, Bolsa e Balcão S.A. ("B3") em 19 de novembro de 2021, cujo texto final e consolidado encontra-se anexo à presente Ata, na forma constante do **Documento I**, o qual somente vigorará a partir da data em que o registro da Companhia como companhia aberta na categoria 'A', emissora de valores mobiliários, perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Registro Categoria A") for concluído, permanecendo em vigor as disposições estatutárias correspondentes do Estatuto Social atual até que tal condição suspensiva seja verificada. Os acionistas presentes à Assembleia fazem constar expressamente da presente Ata que, no caso de não realização do Registro Categoria A e seja por qual razão for, a deliberação da presente Ata, no tocante à reformulação e à consolidação do Estatuto Social da Companhia, perderá a eficácia; **(b) APROVAR** ajustes aos demais documentos apresentados à CVM no âmbito do Registro Categoria A, em decorrência das exigências formuladas pela CVM e pela B3 em 19 de novembro de 2021; **(c) APROVAR** e **RATIFICAR** o valor de até R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais) para a remuneração anual e global do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, para o presente exercício social, o qual será distribuído entre seus membros conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de

subsidiárias, em nova planta industrial na região Nordeste, em valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), inclusive estando aprovada a eventual capitalização de quaisquer subsidiárias da Companhia para efetivação da referida aquisição; e **(e) AUTORIZAR**, desde que observadas as diretrizes dos itens desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme o caso, a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta Ata. A matéria do item “a” foi aprovada por maioria de votos. A matéria do item “b” foi aprovada por unanimidade de votos. A matéria do item “c” foi aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os acionistas: Quirino dos Santos Administração e Participações Ltda, Eduardo Quirino dos Santos, Cecília Quirino dos Santos, Maristela Figueiredo Santos e Kauã de Barros Pinto Viviani Santos, sendo que o acionista Wilton Lupo Neto votou contrariamente conforme Declaração de Voto em Separado, que é o **Documento II**, que será arquivado na sede da Companhia. A matéria do item “d” foi aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os acionistas: Quirino dos Santos Administração e Participações Ltda, Eduardo Quirino dos Santos, Cecília Quirino dos Santos, Maristela Figueiredo Santos e Kauã de Barros Pinto Viviani Santos. A matéria do item “e” foi aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os acionistas: Quirino dos Santos Administração e Participações Ltda, Eduardo Quirino dos Santos, Cecília Quirino dos Santos, Maristela Figueiredo Santos e Kauã de Barros Pinto Viviani Santos sendo que o acionista Wilton Lupo Neto votou contrariamente conforme Declaração de Voto em Separado, que é o **Documento II**, que será arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Araraquara, 22 de novembro de 2021. **Liliana Aufiero**, Presidente da Mesa, **Alcir Antiquera Mazzola**, Secretário da Mesa.

Confere com o original lavrado em livro próprio:

Liliana Aufiero

Presidente da Mesa

Alcir Antiquera Mazzola

Secretário da Mesa

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EB08-49FF-BA8B-D7C3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB08-49FF-BA8B-D7C3



Hash do Documento

D4FB1D752B2E3897B4CA46B25A354DE42E47CAA1A09FFED8D2EF5A811269E6A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2021 é(são) :

Alcir Antiquera Mazzola (Signatário) - 005.769.388-90 em
26/11/2021 14:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Liliana Aufiero (Signatário) - 068.947.558-68 em 26/11/2021
08:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

